

referente ao 3º e 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria; - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 250948.7.2, Magda Silva Ramos, PEB1F, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria; E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 334362.1.1, Sônia Maria Barbosa Lemes, PEB3P, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 699889.2.1, Gilvânia Vieira de Araújo, PEB3O, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria; E.E. de Uberlândia, Masp 346861.8.1, Cleide Eni José Coimbra Silva, PEB3P, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 10/07/2017, em razão de aposentadoria; Masp 346861.8.2, Cleide Eni José Coimbra Silva, PEB3P, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 10/07/2017, em razão de aposentadoria; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 390350.7.1, Divina Aparecida Caetano, PEB1P, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017, em razão de aposentadoria; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 308952.1.1, Sandra Maria dos Santos Silva, ASB3J, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio, de exercício, a partir de 17/07/2017, em razão de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 39/17

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 1001649.1.1, Edson Martins Lopes, PEB1G, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênio, de exercício, a partir de 08/08/2017; Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 365973.7.2, Lenora Accioly, PEB2O, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1084265.6.1, Rosemeire Eduardo Ribeiro, PEB1E, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 05/08/2017; E.E. Isolina Franca Soares Torres, Masp 380152.9.2, Patricia Lima Naves de Sousa, ATB4I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; Masp 390827.4.1, Leila Lucia Ribeiro, PEB3G, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 377372.8.1, Aida Martins Fonseca, ATB4H, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Padre Eloi, Masp 636003.6.1, Adão Ferreira de Sousa, PEB2P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 29/08/2017; E.E. Raul Soares, Masp 370701.5.1, Creusa Maria Caixeta Andrade, ATB4I, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; Masp 270104.3.2, Tânia Maria Corrêa, FEB2G, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 31/07/2017; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 369197.9.1, Alessandra Menezes de Faria, ATB3I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/2017; Masp 691982.3.1, Ismar Evangelista de Sousa, PEB1M, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Tancredo Martins, Masp 947219.2.2, Rosivane Garcia Martins, ATB1A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Coro Pavan Capparelli, Masp 841638.0.1, Adriana de Almeida Novaes, ATB1I, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/2017; E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 604595.9.1, Lazara Euripedes Domingues, PEB2G, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. do Parque São Jorge, Masp 962895.9.1, Elizene Carvalho Souto Ferreira, ATB3G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 08/08/2017; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1057341.8.1, Dílma Viana Carneiro dos Anjos, ATB5F, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Jerônimo Arantes, Masp 841403.9.1, Maria Nilma Corrêa de Almeida Pereira, PEB1M, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. João Rezende, Masp 1057260.0.1, Helena Maria Cotrim, ATB5E, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 362426.9.2, Sônia de Oliveira Muniz, PEB2G, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 08/08/2017; E.E. Mário Porto, Masp 1158503.1.3, Daniel Silva Rodrigues, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/2017; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 1131274.1.1, Fabíola Lage Muniz de Souza, PEB3D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/2017; Masp 953694.7.1, Reginaldo José da Silva, PEB3D, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênio, de exercício, a partir de 07/08/2017; E.E. Professor Leonidas de Castro Serra, Masp 836992.8.1, Mauro Faustino Barbosa, PEB2L, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 547015.8.1, Danilo Amorim Ferreira, PEB1F, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 01/08/2017; E.E. Segismundo Pereira, Masp 369262.1.1, Mariluce Cardoso de Araújo Dias, ATB4I, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 16/08/2017.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 40/17

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 22/03/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 1059951.2.1, Cleonice Batista da Silva, ANE1B, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/07/2017.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 88/17

Anula o Ato de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 2214994.4.2, Ana Silva Santos, PEB1M, Ato nº 73/07, publicado em 27/09/2017, na parte em que retificou Férias-Prêmio Concessão, por motivo de acerto na aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 37/17

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 300755.6.2, Helenece Terezinha Faria Silva, PEB2I D3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2002 data do exercício, 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2012 e 4º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2017; - Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Masp 1130195.9.1, Giuliana Rodrigues Parreira, PEB1C, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/03/2016; - Uberlândia, E.E. de Uberlândia, Masp 1061544.1.1, Tânia Aparecida da Silva, ATB3F, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2012; E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhôa, Masp 1003002.1.1, Júnia Coutinho Antunes, PEB1I, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2016; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1065098.4.1, Cecília Maria Vieira Abrahão, ATB3F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2017; Masp 1055519.1.1, Maria de Fátima dos Santos, ATB5F, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 04/03/2017; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 353721.4.2, Maria Aparecida de Melo Rail, ATB4H, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/02/16; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 289597.7.2, Marinez Lourenço de Souza, PEB1H, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/11/2015; E.E. Messias Pedreiro, Masp 390385.3.2, Paulo Ricardo Lemos Mota, PEB3D, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/03/15; E.E. 6 de Junho, Masp 369256.3.1, Maria da Conceição Vilela Soares, ATB3L, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/06/2012 e 6º quinquênio de exercício a partir de 29/06/2017; SRE, Masp 289323.8.1, Lenisse Nunes dos Santos, ATB3P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2004 e 7º quinquênio de exercício a partir de 02/08/2008; Masp 285427.1.2, Marília Guimarães Moreira Barbosa, EEB3L, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2009 e 5º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 38/17

Concede Dois Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 360092.1.1, Maria de Fátima Oliveira, ASE1E, referente ao 1º decênio de exercício a partir de 16/03/91, com aproveitamento de tempo do(a) servidor(a) da extinta Minas Caixa – escriturário G4, dos quais usufruiu 04 meses.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17/17

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 288683.6.2, Teresa Neumann Landim Alves para Teresa Neumann Landim.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 16/17

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. da Cidade Industrial, Masp 1436441.8.1, Eduardo Mendes Ferreira, PEBD1A, a partir de 22/06/2017; Masp 1436441.8.2, Eduardo Mendes Ferreira, PEBD1A, a partir de 22/06/2017; E.E. de Ensino Fundamental e Médio, Masp 1192856.1.1, Márcia Maria Dantas, PEBD1A, a partir de 19/06/2017.

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 14/17

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: - Uberlândia, E.E. José Gomes Junqueira, Masp 1323506.4.2, Dalma Persia Nelly Alves Nunes, PEB1A, a partir de 29/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 35/17

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. José Carneiro da Cunha, Masp 1448184.0.1, Marli Pereira do Nascimento Santos, PEBS1, a partir de 19/06/2017; - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 1406049.5.1, Sandra de Oliveira, ASBD1A, a partir de 21/06/2017.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 36/17

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 880562.4.1, Vale-ria Rodrigues Veiga, PEB3M, a partir de 23/06/17.

ANULAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 89/17

Anula o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 256967.1.2, Jus-sara de Fátima Salomão Araújo, PEB2P, Ato nº 421/11, publicado em 23/12/11, na parte em que retificou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por motivo de acerto na aposentadoria.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 43/17

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 890178.7.1, Maria Zélia Gava Cunha, a partir de 04/07/2017, referente ao ANE1F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 40 horas semanais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 075/2015, publicada no “ Minas Gerais” em 11/06/2015 referente ao servidor: - Araguari, Cem e Centro Interescolar de Artes Raul Belém, Masp 388825.2.2, M.J.C.G.P., PEB2L, decidindo pela restituição aos cofres públicos do valor recebido indevidamente relativo ao pagamento do 8º biênio, sem ocorrência de má-fé, não se aplicando ao caso o princípio da decadência. Quanto ao 6º e 7º biênios, decide pela manutenção da vigência da concessão destes benefícios, aplicando-se o princípio da decadência. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 01/2017, publicada no “ Minas Gerais” em 18/04/2017 referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 254350.2.2, A.S.V., PEB2P, decidindo pela anulação do 8º quinquênio, retificação da vigência do 7º quinquênio e manutenção das vigências retificadas dos 2º e 4º quinquênios no “MG 20/06/2012”, com a restituição dos valores recebidos indevidamente aos cofres públicos, referentes ao 7º e 8º quinquênios. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE Uberlândia nº 022/2015, publicada no “ Minas Gerais” em 16/05/2015 referente ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 836762.5.2, A.A.R., PEB1A, decidindo pela manutenção da vigência de concessão do 1º quinquênio a contar de 10/10/2001, anulando a parte o Ato 378/2012 que retificava esta data, decidindo também pela manutenção da vigência de concessão do 1º ao 4º biênios a contar de 10/11/96, 08/10/00, 10/11/02 e 23/05/05 respectivamente, anulando a parte o Ato 385/2012 que retificava estas datas sem reposição dos vencimentos recebidos, uma vez que não houve má-fé por parte dos envolvidos e que já decorreu o prazo decadencial de 5(cinco) anos, razão pela qual a Administração perdeu o direito de rever seus atos. Decidido, ainda, pela restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente relativo a concessão antecipada do 6º biênio, no período compreendido entre julho e dezembro de 2010, sem ocorrência de má-fé, porém não se aplicando ao caso o princípio da decadência.

PORTARIA n.º 12/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE n.º 1406, de 24.04.2002, e do artigo 24 da Resolução CEE n.º 443, de 02.08.2001, fica divulgada a mudança de entidade mantenedora da Educação Infantil (1 a 5 anos) ministrada pelo Colégio Nacional – Unidade III, situada na Avenida Uirapurú, n.º 20, bairro Cidade Jardim, município de Uberlândia, passando do CEPUL – Centro Avançado de Educação e Pesquisa de Uberlândia Ltda. para o Instituto de Educação Global. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Nacional – Unidade III, de educação infantil e ensino fundamental.

07 983063 - 1

Jakes Paulo Félix dos Santos
Diretor em Exercício

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 89/17

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 377385.0.2, Dinamarta Alves da Silva, PEB1I, Ato nº 87/09 e 125/11, publicados em 14/02/09 e 30/12/11, por motivo de alteração de dados, onde se lê: 02 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 02/03/2009, 02 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 01/02/2012, leia-se: 02 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 02/03/2009, 02 meses referente ao 2º quinquênio a partir de 01/02/2012, sendo 01 mês referente ao 2º quinquênio e 01 mês referente ao 3º quinquênio.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 90/17

Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: - Campina Verde, E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 300755.6.2, Helenece Terezinha Faria Silva, PEB2I DIII, Ato nº 47/15, publicado

em 19/12/15, por motivo de correção de vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2006, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2007; - Uberlândia, SRE, Masp 224994.4.2, Ana Silva Santos, PEB1M, Ato nº 01/01 e 07/06, publicados em 02/02/2001 e 01/04/2006, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 4º quinquênio de exercício, 5º quinquênio a partir de 16/12/2005, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 09/12/2000, 5º quinquênio a partir de 10/12/2005; Masp 366807.6.1, Divina Lúcia Rodrigues Bueno, PEB2P, Ato nº 05/05 e 99/09, publicados em 01/02/2005 e 05/09/2009, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: referentes ao 4º quinquênio a partir de 18/08/2004 e referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 18/07/09, leia-se: referentes ao 4º quinquênio a partir de 29/06/2004 e referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/06/09; Masp 289323.8.1, Lenisse Nunes dos Santos, ATB3P, Ato nº 93/95 e 48/98, publicados em 29/08/1995 e 16/10/1998, por motivo de acerto na aposentadoria, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio, referente ao 4º quinquênio, leia-se: 06 meses referente ao 2º decênio a partir de 02/08/1993, referente ao 5º quinquênio a partir de 05/08/1998.

SRE de Unai

COMUNICADO Nº 03/2017

A Diretora da Superintendência Regional de Ensino Unai informa aos servidores atendidos nos pedidos de REMOÇÃO REGIONAL, publicadas 08/07/2017, que os mesmos deverão comparecer no auditório da SRE Unai – Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 362, Centro – Unai, Tel.: (38) 3677-9531, para escolha de vagas, de acordo com o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	NOME DO SERVIDOR	CONTEÚDO
11/07/2017	09H00	ARINOS	IVONETE APARECIDA DE ALVIM	REGENTE DE TURMA
			NAYHARA LOPES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA
			ROSANA DE OLIVEIRA MELO	EDUCAÇÃO FÍSICA
			VILMA MENDES LEITE DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA
			CARLA CÉLIA PEREIRA SALES	LÍNGUA PORTUGUESA
			CELIO DE OLIVEIRA COSTA	HISTÓRIA
		BURITIS	EVANILDE DE FARIAS MARQUES	BIOLOGIA
			POLLYANA JACINTO DA CUNHA	BIOLOGIA
			TATIANA MENESES ALVARES DA SILVA	SOCIOLOGIA
			YOLANDA MAGALHÃES RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA
			IVONE DE OLIVEIRA TAVARES	LÍNGUA PORTUGUESA
			GILVANA ALMEIDA QUEIROZ DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA
RIACHINHO	ALAN XAVIER VARGAS GONÇALVES	MATEMÁTICA		
	ALANA CAXITO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA		
	ELIANE CRISTINA DOS ANJOS	BIOLOGIA		
	JANAINA ALVES GOMES	L.E.M. INGLESA		
	MARAIZA FARIA PORTO	BIOLOGIA		
	NEIDE APARECIDA SILAU DE JESUS	L.E.M. INGLESA		
WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA			

COMUNICADO Nº 04/2017

Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino Unai nos horários e data abaixo descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital SEE/SEPLAG nº 03/2014 e 04/2014, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.

Considerações Importantes:

- Para a escolha da vaga será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.

- Endereço: Rua Nossa Senhora do Carmo, 362, Centro, Unai/MG – CEP 38.610-000 Tel.: (38) 3677-9531

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO		
14/07/2017	09H00	UNAI	3º E 4º	PEB – ENSINO RELIGIOSO		
			1º AO 3º	EEB – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL		
			1º	PEB – ARTES		
			10H30MIN	BONFINOPOLIS DE MINAS	5º	PEB – FILOSOFIA
					1º	PEB – SOCIOLOGIA
					6º	EEB – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
					1º E 2º	EEB – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
					1º	EEB – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
					1º AO 3º	EEB – SUPERVISÃO EDUCACIONAL
			14H00	FORMOSO	2º	PEB – ATRRES
					6º E 7º	BIOLOGIA/CIÊNCIAS
					1º	PEB – GEOGRAFIA

07 983170 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 71/2017

Retifica no(s) Ato(s) de Quinquênio, referente ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 371.079-5, Terezinha Ferreira dos Anjos, adm. 01, ATB4L, publicado em 31/07/1998, por incorreção na vigência e concessão de abono 1.2, onde se lê: 1º quinquênio administrativo, a contar de 01/07/1994, leia-se: 1º quinquênio magistério, a contar de 30/06/1994.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 72/2017

Retifica no(s) Ato(s) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Teófilo Martins Ferreira”, MaSP 365.477-9, Maria da Conceição Silveira, adm. 01, PEB1P, Ato nº 18/2017 publicado em 03/06/2017, por incorreção na carga horária, onde se lê: a partir de 01/06/2017, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c o §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108h/a, leia-se: a partir de 01/06/2017, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03 c/c o §5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108+18h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 73/2017

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 366.344-0, Ana Lúcia de Souza Fernandes, adm. 01, PEB1N, publicado em 16/05/2009, para regularizar situação funcional, onde se lê: 3º quinquênio de exercício, a contar de 19/03/2009, leia-se: 3º quinquênio de exercício, a contar de 20/11/2006; MaSP 371.079-5, Terezinha Ferreira dos Anjos, adm. 01, ATB4L, publicado em 07/05/2016, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio de exercício, a contar de 21/01/2016, leia-se: 5º quinquênio de exercício, a contar de 05/02/2016.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2017

Retifica no(s) Ato(s) de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao(s) servidor(es): Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 366.344-0, Ana Lúcia de Souza Fernandes Martins, publicado em 04/01/93, 30/10/02, 25/05/04, 04/07/06, 23/05/09 e 19/06/10, para regularizar situação funcional, onde se lê: 6º biênio a partir de 20/03/04, 7º biênio a partir de 08/04/06, 8º biênio a partir de 08/04/08 e 9º biênio a partir de 08/04/10, leia-se: 6º biênio a partir de 21/11/03, 7º biênio a partir de 20/11/05, 8º biênio a partir de 09/01/08 e 9º biênio a partir de 08/01/10.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 09/2017

Conclui Processo Administrativo instaurado pela Portaria SRE/Nº. 09/2017, pub. MG – 03/06/2017, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) – Unai-MG – Superintendência Regional de Ensino – Unai – D.M.B.L. – MaSP: 607.402-5, adm. 01, ANE131 – não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do débito e pela manutenção da vigência do 4º Quinquênio em 24/03/2004, embora indevida por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

LOTAÇÃO - ATO Nº 20/2017

Lota, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MaSP 815.286-0, Nadia Aparecida Silva e Silva, adm. 05, PEB1A, a contar de 28/06/2017.

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 91/17

Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE